

## **INDICAÇÃO**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA COMENDADOR FRANCO, MAS CONHECIDA COMO AVENIDA DAS TORRES**”, nesta Capital.

### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA COMENDADOR FRANCO, MAS CONHECIDA COMO AVENIDA DAS TORRES**”, nesta Capital.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, visa atender às constantes reclamações dos moradores, pois na avenida não possui ponto de ônibus, devido ao grande número de crianças, idosos e deficientes físicos que utilizam este meio de transporte estando sujeito à chuva e sol ocasionando transtornos.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de outubro de 2022.

**Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

